



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB/PMI – Nº 0206/2021

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,**

**RESOLVE:**

**CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora MARIA JACIRA LIMA DA SILVA, DIRETOR ESCOLAR do CENTRO DE EDUC INF PEQUENO PRINCIPE, inscrita no CPF/MF sob nº 742.906.302-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$1.172,00 (UM MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0910 – Fundo de Manutenção e Despesas da Educação Básica / FUNDEB - 12 361 0403 2.060 – Manutenção e Remuneração do Pessoal Administrativo do Ensino Infantil. – **Conta para depósito: Agência: 0552- Conta 013 00002904-5.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de junho de 2021.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

**DIEGO JOSE MOTA FREITAS**  
Secretária Municipal de Administração

Controladoria de Controle Interno CCI-PMI  
Atesto de Publicação Suplementar  
Data: \_\_\_\_\_

Valmir Climaco de A. Lima  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Municipal 0050/2017